

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO 06030001/26 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, “c”, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JOAO ELIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 65.192.302/0001-54, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, EM ESPECIAL JUNTO A MESA DIRETORA, COMISSÕES E DEMAIS VEREADORES DURANTE SUA ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA À ATUAÇÃO DA Procuradoria , no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 06 de março de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 74023676

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2026. EDIÇÃO 2360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>